



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal para que **“disponibilize um terreno público para a construção de uma nova sede da Delegacia da Mulher em Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

A atual estrutura física da Delegacia da Mulher já não comporta a demanda crescente de atendimentos realizados no município. Além da limitação de espaço, a estrutura existente não foi idealmente pensada para o acolhimento específico de mulheres em situação de vulnerabilidade, o que pode comprometer a qualidade do atendimento prestado.

A disponibilização de um terreno para a construção de uma nova sede permitirá que o espaço seja planejado com foco na humanização e na segurança das mulheres, com ambientes apropriados para escuta, orientação e acompanhamento especializado. Uma nova estrutura possibilitará melhor organização interna, privacidade, acessibilidade e condições adequadas tanto para as profissionais quanto para as vítimas atendidas.

Esse investimento representa um avanço importante nas políticas públicas voltadas às mulheres, reforçando o papel da Delegacia da Mulher como um local de amparo e proteção. A destinação de uma área pública demonstra sensibilidade e comprometimento do município com a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária para todas as mulheres.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 08 de abril 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)